



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 091, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 065, de 07 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 065/2021, para preenchimento de vagas de profissionais na função de Engenheiro Civil, homologado pelo Edital nº 082/2021, terá seu prazo de validade expirado na data de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, que o Edital nº 065/2021, prevê no item 12.3, que o prazo de validade do processo seletivo simplificado é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do processo seletivo simplificado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), em cumprimento ao disposto no item 12.3, do Edital nº 065/2021, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 065/2021, e homologado pelo Edital nº 082/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 03/06/2022.

MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete